



## REQUERIMENTO N° 793/ 2023

Autor: Vereador Leonardo Barbosa  
Partido PSB

APROVADO  
Unanimidade

EM 17 / 10 / 2023

  
Presidente

### ASSUNTO

**FIRMAR CONVÊNIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA ATRAVÉS DA LEI 14.640/2023, TRAZER O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA NOSSO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, Firmar Convênio junto ao Ministério da Educação para através da Lei 14.640/2023, trazer Escola de Tempo Integral em todas as etapas e modalidades de educação básica para nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

O Programa Escola em Tempo Integral foi instituído pela Lei 14.640/2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto. A política pública é uma estratégia para induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC, sua finalidade é viabilizar o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014). Em face de sua relevância e grande alcance social pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente pleito.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

  
Leonardo Barbosa dos Santos  
Vereador – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525 0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM